

PORTARIA IPREMB Nº 289, DE 10 DE JULHO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR, EDUARDO DE PAULA MENEZES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 700, de 16 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Eduardo de Paula Menezes, inscrito no CPF sob nº 679.671.246-34, ocupante do cargo efetivo de Motorista Categoria B ou C, matrícula nº 0109849-7, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AG C6 42, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.




Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 10 de julho de 2023.



Bruno Ferreira Cypriano
Presidente - IPREMB
BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB



Karoline Aparecida Martins Dias
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB - MAT. 05423504 - 9

